



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 203/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93. Reunida extraordinariamente em Vitória na data de 13 de junho de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Modalidade I (um) para os Municípios como no disposto a seguir.

| Municípios | Nº de Equipes de Saúde Bucal Qualificadas | Nº de Equipes para Qualificar | Total de Equipes Qualificadas |
|--------------------|---|-------------------------------|-------------------------------|
| Itaguaçu | 02 | 02 | 04 |
| Rio Novo do Sul | 00 | 02 | 02 |
| Presidente Kennedy | 01 | 03 | 04 |
| Total | | | |

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de junho de 2003.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib203-03